

ATA DA DUOCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (288a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1968, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 9:30 HORAS.

ULTRA-SECRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

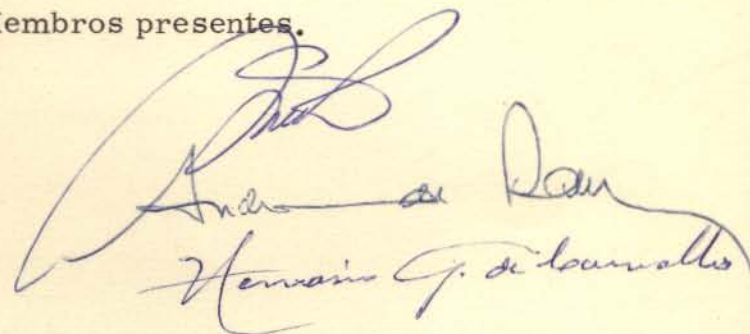
Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severia no número noventa, segundo andar, a Duocentésima Octogésima Oitava (288a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO. APROVAÇÃO DE ATAS - Foram lidas e aprovadas as atas das sessões duocentésima octogésima segunda (282) duocentésima Octogésima terceira (283a.), duocentésima octogésima quinta (285a.), duocentésima octogésima sexta (286a.) (CONFIDENCIAL), duocentésima octogésima sétima (287a.). ACÔRDO BRASIL-ÍNDIA - PROCESSO Nº 5/67 - CONFIDENCIAL - A Comissão Deliberativa estudou minuciosamente a correspondência e outros antecedentes do processo número cinco barra sessenta e sete, relativo ao Acôrdo Brasil-Índia e considerou conveniente dar nova redação suscinta e genérica dentro do espírito proposto pela Índia ao referido Acôrdo, pelo que solicita à Assessoria de Relações Internacionais retocar a minuta já elaborada de modo a atender

Ata da Duocentésima Octogésima Oitava (289a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 12 de julho de 1968, sexta-feira, com início às 9:30 horas.

atender a este ponto de vista; - quanto ao prazo de vigência considerou conveniente reduzir o prazo para cinco anos com possibilidade de prorrogação de acôrdo com a proposta da Índia. ACÔRDO BRASIL-CANADÁ - PROCESSO N° 15/67 - CONFIDENCIAL - A Comissão Deliberativa estudou a minuta de acôrdo e resolveu recomendar à Assessoria de Relações Internacionais uma redação mais suscinta e genérica ao referido Acôrdo, e, se possível, evitar no texto menção a salvaguardas. DESCCLASSIFICAÇÃO DE TRABALHO SÔBRE PURIFICAÇÃO DE URÂNIO - PROFESSÔRES FAUSTO WALTER DE LIMA e ALCÍDIO ABRÃO - PROCESSO -ULTRA SECRETO (CNPq) N° 1922/61 E PROTOCOLO SEP N° 1082/68 - A Comissão Deliberativa estudou o processo ULTRA SECRETO número um mil novecentos e vinte e dois barra sessenta e um, contendo o pedido de garantia de prioridade do Departamento de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho número cento e trinta mil trezentos e trinta e nove datado de seis de setembro de mil novecentos e sessenta e um, e a concessão de Patente de Invenção número sessenta e três mil duzentos e trinta e oito concedido em doze de novembro de mil novecentos e sessenta e dois ao Conselho Nacional de Pesquisas, Instituto de Energia Atômica e aos Senhores, Drs. Fausto Walter de Lima e Alcídio Abrão. A Comissão Deliberativa recebeu do Senhor Presidente informações minuciosas pertinentes ao assunto, recordando ainda que os Drs. Fausto Walter de Lima e Alcídio Abrão cederam todos os direitos de patente à Comissão Nacional de Energia Nuclear. Uma vez cumpridas as exigências iniciais do processo um mil novecentos e vinte e dois barra sessenta e um, a Comissão Deliberativa sugeriu ao Presidente que encaminhe ao Conselho Nacional de Segurança, com opinião favorável da Comissão Deliberativa, no sentido de desclassificação do sigi-

Ata da Duocentésima Octogésima Oitava (288a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 12 de julho de 1968, sexta-feira, com início às 9:30 horas.

do sigilo do referido processo, como determina o Regulamento para a Salvaguarda de Informações, que interessam à Segurança Nacional (Decreto número vinte e sete mil quinhentos e oitenta e três de quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove em vigor), tudo de acordo com o ofício ULTRA-SECRETO número quatorze-quinze barra quatro mil trezentos e sessenta e nove barra sessenta e um do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional ao Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas datado de vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e um. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 15:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.



DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente
- 03 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 04 - (Cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 05 - (Cópia) - Professor Hervásio Guimarães de Carvalho
- 06 - (Cópia) - Arquivo

/ral.